



INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - na Quadra 19, Setor Residencial Leste, ao lado da Quadra de Futebol de Salão, em Planaltina (DF), RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC – na Quadra 19, Setor Residencial Leste, ao lado da Quadra de Futebol de Salão, em Planaltina (DF), Planaltina (DF) - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - no citado local é antiga reivindicação dos habitantes da região, que carecem de espaços propícios para um melhor convívio social, inclusive praticando exercícios físicos.

Cabe ressaltar que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição além de servir para a maior integração social dos moradores, certamente contribuirá para a melhoria da vida comunitária.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares para aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS

